



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6118/2024 de 04/04/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 425.332,92 (quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA		
05.009.10.301.0005.1.059	Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Saúde Pública Municipal		
238 - 4.4.90.52.00.00	494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)		
06.010.12.361.0003.2.053	Manter Educação Básica-Fundeb 30%		
478 - 3.3.50.43.00.00	102 SUBVENÇÕES SOCIAIS		327.332,92
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS		
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais		
577 - 3.3.90.30.00.00	511 MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TURISMO		
09.002	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIO E SERVICOS		
09.002.22.661.0057.2.044	Manter Setor de Promoção Industrial e Comercial		
979 - 4.4.90.61.00.00	501 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		23.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.004	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
10.004.08.244.0036.2.131	CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social		
811 - 3.3.90.32.00.00	942 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.000,00
10.007	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
10.007.08.243.0006.6.001	Abrigo Institucional		
832 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
		Total.....:	425.332,92

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

REDUÇÃO

Pág. 2/2

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.001 GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE

05.001.10.301.0005.1.060 Obras de Reforma/Ampliação/ SAÚDE-

211 - 4.4.90.51.00.00 494 OBRAS E INSTALAÇÕES 3.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)

06.010.12.361.0003.2.053 Manter Educação Básica-Fundeb 30%

475 - 3.1.50.43.00.00 102 SUBVENÇÕES SOCIAIS 204.999,00

484 - 3.3.90.39.00.00 102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00

479 - 3.3.90.30.00.00 102 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

476 - 3.1.90.11.00.00 102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 57.333,92

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

07.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.001.15.452.0007.2.034 Manter Administração da Secretaria de Obras e Serviços

561 - 4.4.90.52.00.00 501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 23.000,00

07.002 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS

07.002.15.451.0007.2.037 Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais

583 - 3.3.90.39.00.00 511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 60.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.004 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

10.004.08.244.0036.2.131 CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social

810 - 3.3.90.30.00.00 942 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

10.012 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA / CMDCA

10.012.08.243.0011.6.107 Manter Fundo Municipal da Criança e Adolescente

844 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

Total.....: 425.332,92

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2024.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 04 de abril de 2024.

**Moacir Olivatti
Prefeito**